

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### PORTARIA n. 09/2023/PROEN

Nomeia a Junta Eleitoral Permanente para coordenar os trabalhos dos processos eletivos para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto dos Cursos de Graduação da UNESC.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc,  
**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Junta Eleitoral Permanente para coordenar os trabalhos dos processos eletivos para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto dos Cursos de Graduação da UNESC.

Art. 2º - A Junta Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Edison Uggioni, Presidente.
- II. Prof.<sup>a</sup> Carmem Furlanetto, Vice-presidente.
- III. Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Silva dos Santos, 1ª Secretária.
- IV. Ana Paula Locatelli, 2ª Secretária.

§ 1º - Não atuará no processo eleitoral como membro da Junta Eleitoral aquele que possuir a qualidade de eleitor do curso de graduação em que se realizará o escrutínio.

§ 2º - Considerando o previsto no parágrafo anterior, quando dois ou mais membros estiverem na qualidade de eleitor, a Pró-reitoria de Ensino nomeará membro "ad hoc" suplente para o respectivo processo eleitoral.

Art. 3º - Caberá à junta eleitoral realizar todas as ações necessárias para cumprimento das atividades relativas à organização das eleições, observando as disposições estabelecidas no Regulamento aprovado pela Resolução 06/2007/CONSU e respectivas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, revogando as Portarias n. 24/2018 e 68/2019 da PROACAD e demais disposições em contrário.

Criciúma, 10 de março de 2023.

  
**PROF.<sup>a</sup> Ma. GRAZIELA AMBONI**  
**PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC**